



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.671 – Quinta-feira, 8 de Dezembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prefeito vistoria obras no Complexo Cultural do Porto Seco

O prefeito municipal, onde vistoriou as obras de construção de quatro novos barracões do Complexo Cultural do Porto Seco que irão abrigar as alegorias das escolas de samba da Capital no Carnaval 2006.

O chefe do executivo conferiu a finalização das obras e explicou que até o final do ano a Prefeitura irá entregar oficialmente aos carnavalescos os quatro barracões para realização do Carnaval 2006, somando-se aos sete já entregues, totalizando 11. Além do Carnaval, estes espaços deverão ser aproveitados para outras iniciativas, como sede para novos projetos sociais, oficinas culturais e de qualificação para a comunidade carnavalesca. Os barracões possuem infra-estrutura completa, como mezanino, cozinha, banheiros e vestiários.

O presidente da Associação das Entidades Carnavalescas

de Porto Alegre, Jorge Sodré, informou que, logo após a finalização das obras, as agremiações irão iniciar oficinas de confecção de adereços, fantasias e instrumentos musicais. Segundo Sodré, cada barracão deverá abrigar duas escolas de samba durante o Carnaval 2006, até a conclusão de outras quatro unidades, prevista para abril do próximo ano.

A construção dos espaços está sob a responsabilidade da empresa de engenharia Arcol, vencedora do processo licitatório de 2003. Conforme o proprietário da empresa, Odir Cobalchinn, as obras iniciaram em maio e somam até o momento o investimento total de cerca de R\$ 7 milhões. Cada barracão mede aproximadamente 1,5 mil metros quadrados, e seu custo gira em torno de R\$ 650 mil.

A entrega oficial dos barracões está programada para o dia 17 de dezembro, às 11h, durante confraternização das entidades carnavalescas no local.

Também participaram da visita ao Complexo Cultural do Porto Seco o secretário municipal de Obras e Viação e representantes da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre.

**História** — Além da realização das obras no Porto Seco, a administração municipal irá promover o resgate da história do Carnaval na Capital e a integração das escolas de samba com a comunidade. A partir de dezembro, uma escola de samba irá percorrer a Avenida Borges de Medeiros todas as sextas-feiras, em homenagem aos antigos carnavales que aconteciam no centro de Porto Alegre.



Além do Carnaval, estes espaços deverão ser aproveitados como sede para novos projetos sociais

## Guardas Municipais serão diplomados pela Ajuris

Hoje, quando é comemorado o Dia da Justiça, será realizada a diplomação dos Guardas Municipais de Porto Alegre que participaram do curso *Práticas Restaurativas no Ambiente Escolar*, da Unesco. O evento ocorre às 10h30, no auditório da Escola Superior da Magistratura (Rua Celeste Gobbato, 220, Bairro Praia de Belas), e integra a 1ª Conferência da Justiça para o Século 21, que vai até a sexta-feira, 9, numa promoção da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris).

**Século 21** — Quarenta e cinco agentes da Guarda Municipal que atuam nas diferentes áreas da Capital participaram desde segunda-feira, 5, do curso *A Segurança na Justiça para o Século 21*, promovido em parceria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) com a Ajuris, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a 3ª Vara da Infância e da Juventude.

Com carga horária de 40 horas-aula, o programa qualifica os guardas em atividades relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), à resolução de conflitos, a práticas restaurativas na atuação da Guarda Municipal e a uma proposta de justiça para o século 21. O curso capacita e auxilia a ação

da Guarda Municipal nas escolas e abrigos municipais e foi ministrado pelo juiz e professor da Escola Superior da Magistratura, Leoberto Brancher, pelo juiz da Justiça Instantânea, Eugênio Terra, e pelo desembargador e professor da Escola Superior do Ministério Público, Afonso Konze.



Divulgação - PMPA

O curso capacita e auxilia a ação da Guarda Municipal nas escolas e abrigos municipais

## Feira do Vinil vai até sábado

Promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), a 23ª Feira do Disco de Vinil continua até o próximo sábado, 9, no Mercado Público Central. São dez expositores e 15 mil títulos de vários gêneros e preços.

A feira é uma boa oportunidade para antecipar as compras de Natal e agradar aos colecionadores e fãs dos chamados “bolachões”, com LPs de diversos estilos como Jazz,

Cristine Rochol - PMPA



Blues, Rock e MPB.

**Horário:** Das 9h às 19h, no segundo pavimento do Mercado Público.

## Qualificação de Recursos Humanos

A prefeitura municipal e a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul assinam protocolo para estabelecer parcerias visando a formação, capacitação e qualificação de funcionários - incluindo portadores de necessidades especiais (PNEs). A cerimônia de assinatura do convênio será realizada hoje, às 11 horas no Paço Municipal, com as presenças do Presidente da Assembléia Legislativa, e do Prefeito José Fogaça, além do Presidente da *Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan*, e da Secretária de Administração de Porto Alegre, representando a *Escola de Gestão Pública da SMA*.

O acordo prevê que tanto os servidores do Legislativo Estadual como da Prefeitura poderão participar de atividades nas duas escolas. O objetivo é promover a troca de informações e experiências visando a excelência na prestação do serviço público e atendimento ao cidadão.

Na mesma ocasião, será assinado o Protocolo de Parceria e Mútua Colaboração visando a campanha de Doação de Órgãos para Transplantes.

## Pintar a Usina

Já é possível votar para definir as novas cores da Usina do Gasômetro. O processo, que seguirá até o dia 25, faz parte da campanha “Vem Pintar a Usina”, lançada oficialmente em setembro. São quatro prospectos com sugestões de cores e a votação pode ser feita em urnas instaladas na Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551), no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), na Casa Torelly (Av. Independência, 453) e no Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). Também é possível votar pela internet.

A recuperação de um dos principais cartões postais da Capital está incluída entre as iniciativas do Projeto Gestão Cultural Usina das Artes, que neste ano já promoveu mais 1.500 atividades culturais na Usina.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LORNA MELANIE WAGNER**, 56869.1, técnica em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 7.10.05, código do posto 11130031, código do órgão 18517003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2003 de 29.11.05 (processo 1.52135.05.5).

**DESIGNA JOÃO BRUNO ANTONI**, 16522.5, pintor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.11.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2016 de 30.11.05 (processo 1.51786.05.2).

**DESIGNA JAQUELINE CUNHA LUDWIG**, 73368.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.11.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2018 de 30.11.05 (processo 1.52672.05.0).

**DESIGNA ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART**, 18423.4, auxiliar de serviços gerais, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 3.11.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2020 de 2.12.05 (processo 1.52157.05.9).

**DESIGNA MARLENE MORAES LIMA**, 83329.3, técnica em comunicação social, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência de Apoio Operacional/PPP, a contar de 4.10.05, código do posto 21130002, código do órgão 24521001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2025 de 5.12.05 (processo 1.50998.05.6).

**DISPENSA LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO**, 55411.3, soldador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.11.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2015 de 30.11.05 (processo 1.51786.05.2).

**DISPENSA NADINE STREB**, 73534.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.11.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2017 de 30.11.05 (processo 1.52672.05.0).

**DISPENSA MOACIR SON**, 56451.8, operador

de máquinas, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 3.11.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2019 de 2.12.05 (processo 1.52157.05.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSE CARLOS MATTE ULIAN, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Transportes, o Ato 1247 de 5.7.05, de exclusão do servidor do quadro, por falecimento, a contar de 8.6.05, tendo em vista a duplicidade de expedientes, através do Ato 2013 de 30.11.05 (processo 29039.05.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARGEMIRO MANOEL TOMAZ, 6897.3, falecido em 2.7.98, estatutário, apontador, 4.D, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1539 de 27.9.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA ROSA CARDOSO TOMAZ, 2783.9, CPF 45777136087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 73h45min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1360 de 29.11.05 (processo 1.13972.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GETULIO DOS SANTOS, 720.3, falecido em 28.10.89, estatutário, assistente administrativo, 6.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 509 de 16.8.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ILMA SILVA DOS SANTOS, 1582.6, CPF 57715211087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1361 de 29.11.05 (processo 1.44910.03.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE LUIZ QUADROS DOS SANTOS, 13578.0, falecido em 9.5.98, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 147 de 3.6.93, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LIA ELENA MACHADO, 2156.8, CPF 26532050091, companheira, 50% e YURI MACHADO DOS SANTOS, 4019.6, CPF 00940824051, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigos 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: A pensionista LIA ELENA MACHADO, 2156.8 foi excluída por falecimento em 28.11.03, através do Ato 1362 de 29.11.05 (processo 1.12830.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARCIA FLECK PONTES, 66925.9, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 341 de 22.11.05 (processo 1.41669.05.3).

**CONCEDE** a CRISTIANE SOUZA GOULART, 85349.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 342 de 22.11.05 (processo 1.41667.05.0).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** grupo de trabalho, sob a coordenação do secretário da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, com a finalidade de propor um Projeto de Lei que venha criar para a cidade de Porto Alegre um Conselho Municipal de Direitos das pessoas com Deficiência, que envolverá governo e sociedade civil, organizando os instrumentos de Políticas Públicas para uma efetiva defesa de direitos às pessoas portadoras de deficiência e para tanto designa MÁRCIO OLMEDO TEIXEIRA, 37370.4; JALDEMIR CÂNDIDO DOS SANTOS, 12445.3; FERNANDO STREHLAU, 37438.9; CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, 57360.0; ODILON FERNANDES DE SOUZA, voluntário; OSÍRIS RENATO SANT'ANNA e ADÃO ALICDES ZANANDRÉA, da Associação de Cegos do Rio Grande do Sul – ACERGS; SANDRA SILVA DOMINGUES e KELLEN RODRIGUES DE FREITAS, da Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos – FREDEF; LÚCIA MARIA CENTENA e CLARITA PAZ VALENCY, da Federação das APAES do Estado do Rio Grande do Sul e WILSON MIRANDA e DENISE KRAS MEDEIROS, da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS, através da Portaria 185 de 7.12.05.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ISABEL CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA, 79191.3; ABRILINO SOUZA FOGAÇA, 83564.5 e CRISTINA PEREIRA PRESTES DOS SANTOS, 85305.1, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem

regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3181 de 28.11.05 (processo 1.886.05.0).

**CONVOCA ANAMIR WEINGARTNER**, 83728.6, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3189 de 28.11.05 (processo 1.886.05.0).

**DESIGNA JOÃO BATISTA JUNG**, 52510.5, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 17.10.05, através da Portaria 3218 de 30.11.05.

**DESIGNA MARIA INÊS KUFNER**, 54128.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da GAP, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 1252.1002, substituindo GILBERTO RODRIGUES, 17214.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 3219 de 30.11.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 57.0, assistente administrativa, AA.6.01.06, da ASSEJUR, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município nos dias 28 e 29.11.05, para participar do treinamento sobre o Sistema Integrado de Informações Previdenciárias, em Curitiba/PR, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base nos artigos 32, inciso III, 270, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 30.11.05 (processo 1.53276.05.1).

**DESIGNA LUCIANA ROLLING DOS SANTOS**, 71.1, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 16150001, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, código 58501002, da Divisão Administrativa-Financeira, de 26.12.05 a 24.1.06, em substituição ao titular PEDRO OLI FONTOURA BANDEIRA, 80.2, assistente administrativo, em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 30.11.05 (processo 1.53395.05.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARISA FACCIANI SOARES, 46330.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUCILEA RODRIGUES MARTINS, 40028.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.11.05, através da Portaria 431 de 28.11.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** KARINE GEORG DRESSLER, 37380.3, diretora e SÍLVIA RITA DE MORAIS VIEIRA, 15848.5, técnica de cultura, de 19 e 20.12.05, a se afastarem do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participarem do curso sobre Normas de Des-



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

crição Arquivística, promovido pelo Curso de Arquivologia da Universidade Federal de Santa Maria e a Associação de Arquivistas do Estado do Rio Grande do Sul, em Santa Maria/RS, através da Portaria 289 de 30.11.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o auxiliar de serviços técnicos MAURO GOUVEA, 15787.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 44/05, que trata da contratação de empresas autorizadas e credenciadas da marca Springer-Carrier, para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do sistema de ar condicionado da Usina do Gasômetro, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 14.12.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 282 de 24.11.05.

**DESIGNA** a coordenadora ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, 37106.2; a administradora ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44019.8; o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7; o arquiteto HELTON ESTIVALET BELLO, 15638.0 e o desenhista FÁBIO FROTA ESPÍNDOLA, 53495.8, para formarem o Grupo de Trabalho que irá elaborar a proposta de ocupação dos sete andares do Cine Imperial destinados à Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 286 de 25.10.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a professora FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 43466.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 51/05, que trata da contratação de empresas para realizar serviço gráfico do livro A Faiança Fina em Porto Alegre, para o Museu Joaquim José Felizardo, da Coordenação da Memória, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 21.12.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 292 de 1º.12.05.

**RETIFICA** a Portaria 272/05, designando a técnica em cultura MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, para substituir MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 54533.5, da Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 39/05, através da Portaria 291 de 30.11.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA AMÉLIA MEDEIROS MANO, 89754.6, a se afastar de suas funções para participar do I Encontro Luso-Brasileiro de Geografia da Saúde, em 28 a 30.11.05, em Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 759 de 29.11.05 (processo 1.43071.05.8).

**AUTORIZA** ROGÉRIO LESSA HORTA, 89735.5, a se afastar de suas funções para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, de 11 a 16.10.05, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760 de 29.11.05 (processo 1.33082.05.7).

**AUTORIZA** SOLANGE MENDES LONGARAY, 84553.7, a se afastar de suas funções para participar do Treinamento Técnico em Microbiologia, de 26 a 30.9.05, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 761 de 29.11.05 (processo 1.42058.05.8).

**AUTORIZA** SUZANE CERUTTI KUMMER, 66817.8, a se afastar de suas funções para participar do C.S Vila dos Comerciantes, de 24 a 27.7.05, em Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 762 de 29.11.05 (processo 1.22050.05.1).

**AUTORIZA** MÁRCIA MAINIERE DE UGALDE, 74988.7, a se afastar de suas funções para participar do 9º Congresso Odontológico Latino-Americano, em 8 a 11.11.05, em Canoas/

RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 763 de 29.11.05 (processo 1.46586.05.9).

**DESIGNA** BRENO JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 73260.2, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 18622001, substituindo SANDRA ELISABETH DA SILVA, 53296.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.4.05, através da Portaria 164 de 11.4.05.

**DESIGNA** KÁTIA SCHUCH SCHULZ, 53317.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 18622001, substituindo SONIA RAQUEL MACIEL LOPES, 46924.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.3.05, através da Portaria 165 de 11.4.05.

**DESIGNA** ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA, 46923.9, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501048, substituindo MARCELO BORGES LEITE, 77038.8, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença saúde, de 6 a 20.10.05, através da Portaria 714 de 11.11.05.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.49079.05.0, através da Portaria 732 de 23.11.05.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.49121.05.7, através da Portaria 733 de 23.11.05.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.49080.05.9, através da Portaria 734 de 23.11.05.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.35332.05.0, através da Portaria 735 de 23.11.05.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.35906.04.9, através da Portaria 736 de 23.11.05.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.60027.04.5, através da Portaria 737 de 23.11.05.

**DESIGNA** DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, como pregoeiro e MARCOS ANTÔNIO DERÓS, chefe da Equipe de Serviços Operacionais do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 37351.4 e CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, assistente administrativa, 49130.8, como membros da Equipe de

Apoio do Pregão Eletrônico 9/05, que trata da contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em ambulâncias marca Mercedes Benz, com fornecimento de mão de obra especializada e fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais não-genuínos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.7283.05.9, através da Portaria 749 de 25.11.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA, 59097.6, a Portaria 96 de 21.11.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2666 de 1º.12.05, quanto ao período de substituição de função gratificada do titular MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 54230.8, por motivo de licença-prêmio, que passa a ser de 17 a 30.11.05 (14 dias), e não como constou de 16 a 30.11.05, através da Portaria 103 de 1º.12.05.

**DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5789.04.4 e designando SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 2214.5 e ELINÉA BARBOSA CRACCO, 5125.0 como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, de 12.12.05 a 1º.3.06, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 983 de 21.11.05 (processo 3.5789.04.4).

**MODIFICA** a Portaria 627 de 13.7.05 que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5583.04.7, na parte referente a vogal, excluindo ELINÉA BARBOSA CRACCO, 5125.0, e incluindo CLÁUDIA ROCHA CORREA LIMA, 4396.8, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 980 de 18.11.05 (processo 3.5583.04.7).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 919, 27.10.05 que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5789.04.4 e designando SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 2214.5 e KARINA SOLKA SANTA HELENA, 5959.2 como vogais, sob a presidência de PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, 5966.7, de 9.11.05 a 6.2.06, através da Portaria 982 de 21.11.05 (processo 3.5789.04.4).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência do Município de seus vencimentos e demais vantagens a FÁBIO LUIZ DAL MORO MAITO, 5750.5, de 23 a 26.10.05, por ter participado do “XXX Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia”, na cidade de São Pedro/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 990 de 24.11.05 (processo 3.4545.05.2).

**FORMALIZA** ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens a MARIA DE LURDES DA CUNHA WOLFF, 1361.5, de 4 a 6.12.05, para participar do Seminário Latino Americano de Saúde Ambiental, em Acapulco/México, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 991 de 24.11.05 (processo 3.5422.05.1).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 986 de 2.9.03 LUIZ CORREA NORONHA, 25144.7, engenheiro, que o colocou à disposição da Companhia Riograndense de Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul- Corsan, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1.05 a 31.12.05, com reembolso mensal pela cessantária, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 987 de 24.11.05, (processo 1.19222.03.3).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a vantagem ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 4540.1, operário espe-

cializado, dos Serviços Gerais, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 26.11.05 a 26.11.6, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso III, alínea “g”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 995 de 28.11.05, (processo 3.420.05.0).

**DESIGNA** MILTON CASELANI, 1349.0, arquiteto, para responder pela função gratificada de assistente técnico da Divisão de Planejamento durante o impedimento da titular AIRANA RAMALHO DO CANTO, 6363.6, de 16 a 30.11.05, por motivo de férias, com gratificação por atividade insalubre grau máximo, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 986 de 24.11.05 (processo 3.1177.05.2).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 870 de 2.8.02, que convocou a JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 6183.8, assistente administrativo, da Divisão de Materiais, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.12.05, através da Portaria 981 de 21.11.05 (processo 3.5175.05.4).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 926 de 22.11.04, que concedeu a vantagem a LEANDRO SOARES RODRIGUES, 2909.0, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1º.11.05, através da Portaria 999 de 29.11.05 (processo 3.5096.05.7).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 157 de 29.1.04, que concedeu a JOSÉ LUIZ DRECHSLER JUNIOR, 6221.6, assistente administrativo, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, através da Portaria 1000 de 29.11.05 (processo 3.5396.05.0).

**MODIFICA** a Portaria 540 de 24.6.05 JOSÉ ALFREDO LEITZKE CARPE, 4853.8, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Água, que cessou os efeitos da Portaria 300 de 12.4.05 que lhe concedeu gratificação insalubre em grau médio, na parte referente à data que passa de 3.5.05 para 3.5.04, através da Portaria 988 de 24.11.05 (processo 3.1034.04.9).

**MODIFICA** a Portaria 541 de 24.6.05 JOSÉ ALFREDO LEITZKE CARPE, 4853.8, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Água, que lhe concedeu gratificação insalubre em grau máximo, na parte referente à data que passa de 3.5.05 para 3.5.04, através da Portaria 989 de 24.11.05 (processo 3.1034.04.9).

**MODIFICA** a Portaria 346, de 26.4.05 que designou diversos funcionários para integrarem comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais-Codem, excluindo a coordenadora Ana Marli Gerevini, 1270.8, e incluindo Sônia Rosi Rodrigues Pereira, 1501.6, como coordenadora, a contar de 16.8.05, através da Portaria 997 de 29.11.05 (processo 3.9627.01.4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 302 de 12.4.05 JEFERSON LUIS ROSA MASTROTTI, 3646.7, operário especializado, que lhe concedeu gratificação por atividade Insalubre em grau máximo, a contar de 3.5.04, por duplicidade de documento, através da Portaria 985 de 23.11.05 (processo 3.1034.04.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO, 60287.0, Assistente F, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante os dias 21 e 22.11.05, em viagem a Brasília/DF, para participar da 1ª Oficina Nacional sobre Gestão e Informação em Assistência Social, promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com base no artigo 32, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 446 de 28.11.05.

**DELEGA** atribuições a BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 60935.4, diretora técnica, para responder como presidente, de 22 a 25.11.05, em virtude de impedimento legal da titular, BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 60996.6, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, § 1º, do Decreto 14.213, de 18.6.03, através da Portaria 445 de 28.11.05. (Memo 155/05 P)

# Anexos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3159 de 24.11.05 (processo 1.886.05.0).

### ANEXO A PORTARIA 3159

#### MATRICULA NOME

16040.8 MARCIO PIZZATO  
33645.3 AMIR JOSE DOS SANTOS  
41001.9 MARIA MARLENE FELZMANN  
42423.4 DORIS LUZIA CRAVES  
46244.0 HEDELTRAUD KINAS  
49607.5 RENAN CARVALHO FAGUNDES  
55952.5 JANE MARIA BOER  
59876.4 THEMIS SOARES FABRETTI  
60707.7 HILDA MARLENE LETSCH  
62052.5 ROSANGELA SOUZA DE SOUZA  
65290.9 MIRELLA COELHO GONCALVES MEIRELLES

67617.1 JORGE LUIZ ELTZ DE SOUZA  
69795.3 RAUL FERNANDO FLORIANI PEREIRA

#### MATRICULA NOME

72195.1 LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA  
72467.4 CRISTINA BRODT BALBINOTTO  
73380.8 IOLANDA CRISTINA DA SILVA  
73550.6 JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN  
73588.6 VERA CONCEICAO SANTOS RODRIGUES

73780.9 EUGENIO PEDROSO LISBOA  
73806.2 MARLOVA GOMES  
74551.3 HELIO MIGUEL LOPES SIMAO  
74696.6 SANDRA SOMMER PEREIRA SCHUCH  
74713.9 KAREN CRISTINA CORREA DE MELO  
76922.4 VALQUIRIA LUCIANO CORREIA FERREIRA  
76972.9 NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA BARROS

77036.2 SIMONE MELARA MANSSUR

#### MATRICULA NOME

77064.4 NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER  
77137.8 LUCIANA SILVEIRA CAMPOS  
77155.0 CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS

77211.1 CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER  
77399.4 MEROPE BORTOLOTTO GALL AGO  
77570.0 MARLEI DE ALMEIDA  
77654.2 LEONEL GONCALVES  
78667.3 ROSEMERI MENDES MARQUES  
78674.9 MARIA LUCILA DE LEON SERAFIM  
78715.0 ERONILDA MELO DA SILVA  
78716.8 EDNA SANTOS DA PAIXAO  
78717.6 NEIVA TATIM CAMPANHA  
78721.8 SANDRA MARA CASSEL

### QUADRO ANEXO A PORTARIA NRO

#### MATRICULA NOME

78942.0 MARIBEL CRISTINA DE MOURA FLORES  
78957.8 MARILEI SOARES DOS SANTOS  
79126.9 MADELEY DA SILVA ECHART  
79130.4 MARIA DEL CARMEN PEREZ DE NAVARRO

79140.0 RODRIGO CORREA RODRIGUES  
79162.4 NARA ROSANGELA CORREA ANTUNES  
79177.2 TISIANE ZIMMERMANN  
79179.8 MARCELO AZEVEDO ALABURDA  
79374.5 DANIEL RAMOS FRAGA  
79380.2 REJANE CAMARGO FERREIRA  
79384.4 MARISA CRISTINA PACHECO NORONHA

79440.4 MARIALVA NARDI  
79480.0 ANA CLAUDIA LEMOS CARDOSO

#### MATRICULA NOME

79486.7 HEITOR FAGUNDES DA ROSA  
79505.4 JOSE MARIA DE OLIVEIRA  
81035.8 CARLA ADRIANA RIBEIRO DE RIBEIRO

81063.0 ELSA CAROLINA WAVRICK DOS SANTOS

81618.1 JOSE NIVALDO MARTINS  
81861.7 MARIA DA GRACA FONTOURA MOURA  
81937.5 ADRIANA BORGES GREGORIO  
83731.0 BARBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER

83780.7 JANE MARIA CORREA  
83829.2 ANDREIA PEREIRA  
84173.4 BEATRIZ PAES DA SILVA  
84810.1 LEILA MARIA DA CUNHA FLACK  
85007.3 BIANCA DE SOUZA SARMENTO

#### MATRICULA NOME

85295.4 JUSSARA SPIES QUEVEDO  
85315.0 TAMARA HELENA SILVA NEPOMUCENO  
85317.6 CLAUDIA MEDTROS CARDOSO  
95453.9 CELIA INES THEISEN  
95456.2 VALDETE BONIFACIO MARQUES  
95461.2 JULIANA LONGO MACEDO  
86111.2 ANGELA MARIA JARA DE MATOS  
86146.8 MARLI DA ROSA VASCONCELOS  
86148.4 SIMONE MORAES PRATES  
86151.8 ELISANGELA SOUZA DE LIMA  
86443.9 ADEMIR ARAUJO RODRIGUES  
86448.8 CHEILA PENHA FAGUNDES  
86455.3 ROSIENE FERREIRA MAMMARELLA

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.05, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3160 de 24.11.05 (processo 1.886.05.0).

### ANEXO A PORTARIA 3160

#### MATRICULA NOME

15984.8 JACIRA DAL PRA  
41638.8 NEUSA MARIA MACHADO  
46923.9 ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA  
53279.6 SANDRA MARIA CEZAR LEAL  
53470.1 JEFERSON MIOLA  
53913.7 MAGALI DA SILVA MACHADO MARCON  
56899.8 GELCY MACHADO RODRIGUES  
56992.1 ROSANGELA DE OLIVEIRA ROZA  
57100.0 MARIA LONGINA WILLEMANN  
59516.5 SIMONE MARTINS ANTUNES  
59773.2 MAGALI SCHAAN  
60229.2 ANA PAULA DE LIMA  
64571.3 VALERIA DOMINGUES SCHIFINO

#### MATRICULA NOME

68382.1 MARIA CORETE DA SILVA  
72187.8 ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA  
72189.4 ADRIANA TERGOLINA  
72474.0 MARIDITE DA ROCHA FRANCO  
72490.6 CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI  
72498.9 MARLISE ASAEDA FERREIRA  
72747.9 ANITA MARQUES  
73374.1 MAIRA MACHADO BUENO  
73771.8 MARCIA CAMBRAIA CALIXTO  
74620.6 BERENICE RHEINHEIMER  
74737.8 MARCIA RECINA CROSS SOSTIZZO  
74950.7 FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG

#### MATRICULA NOME

76937.2 ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO  
76938.0 INELIO FIGLESKI  
77077.6 CECILIA MARIA FERNANDES GUTTERRES  
77143.6 CLAUDIA CRISTINA BRUSCHI

## ANEXO A PORTARIA 3162

77222.8 ELIZABETH SILVEIRA SILVA  
77549.4 MARGARETE BARBOSA VIANA  
79154.2 MARGARETA BAUMGARTEN OORTVES  
79186.3 CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ

## NOME

CLEUSA MARIA MACHADO GOMES  
ADRIANE DA SILVA  
ANDREA CAMPOS PADILHA  
GISELDA DA SILVEIRA  
CRISTINA CLARENCY LA PORTA

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3161 de 24.11.05 (processo 1.886.05.0).

## ANEXO A PORTARIA 3161

## MATRICULA NOME

42603.1 MAURO TORRES DE ASSUMPCAO  
53775.1 ELAINE TWEBDIE LUIZ  
53826.4 ANABEL FLORES SCHUBTZ  
67575.1 CHRISTIANE NUNES DE FREITAS  
73425.1 VIVIANE DE MOURA SILVA  
74018.3 ALEXANDRE GENUINO MORBIRA FELICIO

74203.3 ALESSANDRA SHMFLERC  
74541.4 SIMONE CORREA LORENZO  
74571.1 JOSE LUIZ GIRARDI  
74584.4 REGIS OSORIO MARTINS  
77085.9 CLAUDIA FRANCESCHINI  
77528.8 PATRICIA PRETTO JUCHEM  
78718.4 VIRGINIA SILVEIRA FEDRIZZI

## MATRICULA NOME

79165.7 MARTA LERA CANDAL POLI  
79170.7 IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA  
79172.3 PATRICIA CONZATTI VIEIRA  
79387.7 DANIEL SANHUO NUNES  
79512.0 ADRIANA MARIA PARISE  
81059.8 LUIS CARLOS BITTENCOURT  
83368.1 ROSAURA SOARES PACZEK  
83763.3 MARIENE DOS SANTOS MENEZES  
83821.9 NADJA TERESINHA MACHADO DOS SANTOS

83837.5 JOEL CORREA ALVES  
84183.3 ALBERTO MOURA TERRES  
84400.1 MARIA ISABEL PINTO MARQUES  
84497.7 LUCIANO SCHNEIDER VITOLA

## MATRICULA NOME

84721.0 VALQUIRIA LUISA BUENO  
85311.9 PATRICIA GONCALVES BERNARDES  
85314.3 ILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA  
85321.8 JOSE ANTONIO THIEZEN BRAUN  
85333.3 SELMA MARIA DA SILVA LECRAMANTI

85354.9 ANDRE LUIZ ORIBES RODRIGUES  
85356.4 PATRICIA ZANDER LOPES  
85930.6 JOSE DE LIMA MIRANDA  
85956.7 ELISSA GONCALVES FLORES  
86074.2 MARIA ELAINE ESMERIO  
86093.2 MAURO LUIZ FAY  
86110.4 RAQUEL JUDITE ZURAWSKI PADILHA  
86124.5 HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS

## MATRICULA NOME

86133.6 JORGE LOPES  
86135.1 PEDRO CANDIDO

## MATRICULA NOME

86147.6 VERA LUCIA VIEIRA CARLOS  
86149.2 MARIA INES PRAES RAMOS  
86413.2 ALEXANDRE GARCIA MARTINS  
86414.0 ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO  
86461.1 SARITA INES PERGHER

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3162 de 24.11.05 (processo 1.886.05.0).

## MATRICULA NOME

13185.4 CLARICE DA CUNHA BISCH  
22682.9 CARLOS ALBERTO SCHUNEMANN PESSOA DE BRUM

41523.2 ELMO JOSE ZIBETTI  
47626.7 BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES

49017.7 GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI

49083.9 SONIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES  
49087.0 ALSACIA DE FATIMA DE CASTILHOS  
50912.5 JEANE MARGARETH FORTUNATO LARRONDA

50914.1 ANA LUCIA SILVA ROSA  
51356.4 FÁSTANA REIS NINOV  
53465.1 VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
53532.8 MARTI CRISTIANE WEBER  
53584.9 LOIVA RENATA POHL RAMPININI

## MATRICULA NOME

56033.4 SILVANA GARCIA MARZULO  
56083.9 ESTER LUIZA ROSSO TREVISAN  
56972.3 JANICE MARTINS  
57017.6 MARCIA RITA BALSCH OLIVEIRA  
67474.7 VANDERLEIA TEREZINHA MARASCHIN  
68820.0 EVA LUISA DA SILVA  
72439.3 CYNARA CARVALHO NUNES  
72500.2 DANIELA MANZKE REIMANN  
72533.3 MAURITANA ISABEL MARCELO CARAPETO FIGUR

72537.4 MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS  
72719.8 MARIA LUCIA FLACH  
72739.5 MARIA ISABEL NUNES MEDEIROS  
72789.1 RAIMUNDO NONATO TRINDADE

## MATRICULA NOME

73212.3 ELIZANE ROSSETTO AZZULIN BERTACO

73536.5 RAQUEL CRISTINE BARCELLA  
73554.8 MARTA HELENA DA FONTOURA XAVIER

74012.6 CESAR CARRION CASTANHO  
74670.1 CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANCA

74751.9 SUSANE SCHIRMER MENDES  
76894.5 MARTA REJANE SEIBEL  
76941.4 VOLTAIRE AUGUSTO BORGES  
76948.9 JOSE FELIPE LUZ COIMBRA  
77088.3 LORI HILDEGARD MERTZ  
77161.8 TATIANA DE CARVALHO PANIZ  
77186.5 LIANE SPERS BARROS

## MATRICULA NOME

77528.6 PATRICIA DE OLIVEIRA BARCELLOS  
77586.1 KARIN GUIMARAES TABORDA  
78167.4 RONALD SEILE WOLFF  
79148.3 ARIEL ROITMAN  
79167.3 MERI ROSANE DEAS DE OLIVEIRA  
79187.1 MARCI TEREZINHA LAUDE LISBOA  
79408.9 DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL  
81011.9 CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER  
81933.4 SERGIO RODRIGUES DE BORDA  
83211.1 MARIA DE LOURDES GOMES CATIXO  
83753.4 ELIS REGANE DA ROZA TEIXEIRA  
83775.7 JULIA BOIKO WELKER

## MATRICULA NOME

83781.5 HELENA TEREZINHA DA SILVA  
83785.7 CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS  
83782.2 RITA DE CÁSSIA GARSKE TORREBIO  
84074.9 WADIMIR GOMES DA SILVA  
84103.1 KARISTELA GOMES AMARAL  
84128.7 LENI HETZEL  
84548.7 ELTA FABIAN DATTX  
86898.4 RAQUEL MALDANER FARANHOS

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções

gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 984 de 23.11.05 (processo 3.2595.05.2).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 984**

1	T.	3571.7	TANIA MARIA PASETTO MARRAMON/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Férias	16.12.05 a 25.12.05
	S.	30483.2	EPIFANIO DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.13		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Distrital Sul de Água 201/12306					
2	T.	30483.2	EPIFANIO DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.13	substituindo outra FG	16.12.05 a 25.12.05
	S.	3740.8	VANDEL SILVESTRE DE VARGAS/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Conservação I 201/12132					
3	T.	3740.8	VANDEL SILVESTRE DE VARGAS/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.B.04	substituindo outra FG	16.12.05 a 25.12.05
	S.	32075.4	AIRTON BALLEJO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
4	T.	3740.8	VANDEL SILVESTRE DE VARGAS/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.B.04	Licença nojo	8.10.05 a 14.10.05
	S.	32075.4	AIRTON BALLEJO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
5	T.	3260.7	ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Licença paternidade	14.9.05 a 23.9.05
	S.	4554.2	ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
	T.	31698.4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA /Assistente Administrativo/AA-2.04.04.B.06	Licença aguardando aposentadoria	12.10.05 a 31.10.05
	S.	4498.2	VALDIR ROCHA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
7	T.	5453.6	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JR/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Licença - prêmio	31.10.05 a 14.11.05
	S.	30148.1	WILMAR NUNES CARVALHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo III 201/12314 com gratificação tributária					
8	T.	3571.7	TANIA MARIA PASETTO MARRAMON/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Férias	16.11.05 a 30.11.05
	S.	30294.3	DEVANIR GONÇALVES/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Distrital Sul de Água 201/12306 com gratificação tributária					
09	T.	30294.3	DEVANIR GONÇALVES/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08	Substituindo outra FG	16.11.05 a 30.11.05
	S.	32262.8	VANDER CARVALHO BITTENCOURT /Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Conservação 201/12124					
10	T.	2473.7	EDMILSON DE NOVAES ROCHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	férias	16.11.05 a 30.11.05
	S.	3619.4	DENISE TEREZINHA FERREIRA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 20120000 com gratificação tributária					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 993 de 25.11.05 (processo 3.26613.05.0).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 993**

1	T.	2648.4	IVO RODRIGUES/Agente de serviços Externos/AC-20104.C.05	Licença tratamento de saúde	8.9.05 a 7.10.05
	S.	6102.8	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 402/20000					
2	T.	3188.0	ROBERTO MAINIERI Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.05	Licença-prêmio	22.8.05 a 5.9.05
	S.	6102.8	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviços 402/20000					
3	T.	2665.8	JOÃO ALEXANDRE R.S.MACKENZIE/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.05	Licença-Prêmio	17.10.05 a 31.10.05
	S.	1913.3	CLAITON JOSUE DOS S. FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.6		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 402/20000					
4	T.	30153.1	ADAIR VICENTE/Agente de Serviços Externos/ AC-2.01.04.D.10	férias	31.10.05 a 29.11.05
	S.	25914.3	ALTEVIR PAULO GONÇALVES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Leitura 402/11310					
5	T.	25914.3	ALTEVIR PAULO GONÇALVES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10	Substituindo outra FG	31.10.05 a 29.11.05
	S.	6102.8	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Capataz 402/30000					
6	T.	2144.4	SANDRA MARIA MERLINI/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Licença tratamento de familiar	10.11.05 a 14.11.05
	S.	4956.9	JOANA DARC VARELA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cobrança 402/11419					
7	T.	1883.8	LOURDES COTA PORTELA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Licença - prêmio	16.11.05 a 30.11.05
	S.	2826.6	MARIA DE FÁTIMA SEGU TAVARES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Lançamento 402/11229					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas dos Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1003 de 29.11.05 (processo 3.6099.04.1).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1003**

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5125.0	ELINEA BARBOSA CRACCO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Férias
	S.	4584/9	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	14.12.05 a 23.12.05
FG/CC do titular:CC de Chefe da Seção de Documentação Administrativa com Atribuição de Chefe dos Serviços Gerais 503/01100 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
2	T.	3675.1	LOURIVAL DA SILVA/Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.04	Férias
				5.12.05 a

	S.	3866.1	CLAUDIOMIR EPIES QUEVEDO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.05		19.12.05
FG/CC do titular: FG de Chefe de Setor de Praças e Jardins 503/01332 com Gratificação Tributária					
3	T.	4838.9	JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Férias	26.12.05 a 14.1.06
	S.	3666.5	JOSÉ VALDIR HATZFELD CÉSAR/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Limpeza 503/01324 com Gratificação Tributária					

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.20797.05.2** – Modifica, em 2.12.05, a inclusão de tempo de serviço municipal de GILDA ARANY RAMOS DE MATTOS, 19613.9, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 1.31761/85, quanto ao total, que passa a ser de 618 dias = 1 ano 8 meses 13 dias.

**Processo 1.52528.05.7** - Assegura, em 2.12.05, a MARIÂNGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 44235.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.11.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.53562.05.4** - Concede, em 2.12.05, a THEREZINHA BEATRIZ REIS SANT’ANNA, 9715.4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.9.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.51098.05.9** - Defere, em 30.11.05, em relação a JOÃO AVELINO BITTENCOURT, 44855.5, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3630 dias:

RGPS/INSS: 3630 dias = 9 anos 11 meses 15 dias.

- Estaleiro Só S.A.: de 15.9.76 a 2.2.77;
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: de 18.2.77 a 6.5.82;
- DS Planejamento e Consultoria SC Ltda.: de 1º.9.86 a 19.8.87;
- Concreflor: de 10.8.76 a 28.8.76;
- Sindicatos dos Estivadores: de 1º.9.70 a 31.3.71, de 1º.11.71 a 31.12.71, de 1º.2.72 a 31.3.72, de 1º.5.72 a 31.5.72, de 1º.9.72 a 30.9.72, de 1º.1.73 a 31.3.73, de 1º.5.73 a 31.10.73, de 1º.4.74 a 31.5.74, de 1º.8.74 a 30.9.74, de 1º.11.74 a 31.1.75, de 1º.5.75 a 30.7.75, de 1º.11.75 a 31.12.75, de 1º.1.76 a 30.6.76 e de 1º.11.77 a 30.11.77.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.37197.05.3** – Retifica a solicitação de redução de carga horária para FRANCILENE NUNES RAINONE, quanto ao período do curso que passa a ser 2º semestre letivo de 2005, e não como constou.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA**, a contar de 16.12.05, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de

Trabalho com a finalidade de montagem, conferência e revisão final dos anexos dos Anais relativos ao ano de 1975, conforme Portaria 523 de 30.11.05 (processo 5770/04).

FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO
Edi Cogo	1430-1	Assistente Legislativo IV
Margarete Souza Cardoso do Nascimento	536-4	Assistente Legislativo VI
Maria Cristina Dutra Bortolozzo	1809-3	Taquígrafo II
Rosemary Rocha Maurer	1390-5	Assistente Legislativo II
Tatiana Soares Mathias	4273-9	Assistente Legislativo I

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/05**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do médico - responsável pela emissão de receituários, laudos, boletins, prontuários médicos e outros documentos - mediante assinatura e carimbos administrativos funcionais.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de definir a responsabilidade pela prescrição de medicamentos e diagnóstico;

Considerando a importância dos documentos médicos, como instrumentos que traduzem o ato médico prestado e a realidade conferida por quem exerce legalmente a medicina;

Considerando a necessidade de prevenir a usurpação de função pública, infração ética e delito punível de forma agravada, como exercício impróprio de uma atividade profissional, mediante a utilização indevida de formulários médicos de instituições públicas - para uso privativo dos profissionais médicos em atividade funcional nas unidades de saúde da rede pública do SUS;

Considerando que a responsabilidade, produção e garantia dos medicamentos estão condicionadas à identificação do médico prescritor;

Considerando a completa anuência dos coordenadores da rede municipal de saúde e da ASSEPLA/Secretaria Municipal da Saúde, quanto à proposta de normatização da matéria.

#### **DETERMINA:**

Art. 1º - A identificação do médico responsável em todos os documentos médicos - que circulem na rede pública municipal de saúde - como receitas, laudos, boletins, prontuários e demais formulários de uso médico, mediante a aposição de assinatura e carimbo funcional correspondente;

Art. 2º - O carimbo funcional administrativo, referido no artigo anterior, deverá conter, de forma padronizada, o nome completo e por extenso do médico responsável pela assinatura do documento, seguido da indicação da especialidade, número de inscrição no CREMERS, matrículas no ente federativo a que serve e no SUS e nome da unidade de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de seu exercício;

Art. 3º - Estas normas deverão estender-se a todos os demais profissionais da área da saúde - tais como, Odontólogos, Farmacêuticos e Bioquímicos, Enfermeiros, Psicólogos, Assistentes Sociais, Técnicos de Enfermagem - quanto ao preenchimento de formulários próprios do SUS, de sua competência;

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### **EDITAL 21**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir de 11 de outubro de 2005, de acordo com o que consta no expediente 02.075507.05.3 foi cadastrado administrativamente como logradouro público o trecho da Rua Dr. Raul Moreira compreendido entre o trecho anteriormente cadastrado e a Rua Octávio de Souza, com uma extensão aproximada de 290,00m, e uma largura média da via entre 6,00m e 8,00m.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Para os Fóruns de Entidades e Eleição para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA).**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em atenção ao disposto no artigo 40, § 1º, da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental), e alterações da Lei Complementar 488 de 14/01/03, convoca as entidades de classe e afins ao planejamento urbano; as entidades empresariais, preferencialmente da área da construção civil; e as entidades ambientais e instituições científicas, a participarem dos Fóruns específicos, e elegerem os seus representantes (Conselheiros) titulares e suplentes, para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), as quais realizar-se-ão no dia 19 de dezembro de 2005, às 19h, no Auditório da Secretaria e Obras e Viação, 7º andar do prédio da Av. Borges de Medeiros, 2244, nesta Capital.

#### **1 - DA PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES**

1.1 A entidade que pretenda participar do fórum específico correspondente, deverá comprovar estar legalmente constituída e em atividade há mais de um ano; que é estabelecida nesta Capital e que desenvolve atividade afim ao planejamento urbano.

1.2 As inscrições das entidades à participação do fórum específico correspondente, deverão ser apresentadas na Secretaria do Planejamento Municipal, sito na Av. Borges de Medeiros, número 2244 - 6º andar, Assessoria Jurídica, até dois dias úteis anteriores ao dia do fórum, nos horários das 9h às 12h e das 14h às 17h.

1.3 Caso não haja inscrição conforme item 1.2, as inscrições ficam prorrogadas para às 19h do dia de realização da reunião do fórum.

#### **2 - DINÂMICA DOS TRABALHOS**

2.1. O início dos trabalhos de votação dar-se-á às 20h com qualquer "quorum" e se estenderá até no máximo às 22h.

2.2 Aberta a plenária, será escolhido o Presidente, o secretário e se dará início ao processo eleitoral com a apresentação das candidaturas.

2.3 - Terá direito ao voto todo e qualquer representante de entidade regularmente cadastrada para a plenária específica.

#### **3 - DA COMISSÃO ELEITORAL**

3.1 O processo de cadastramento e votação será coordenado por uma Comissão Eleitoral com a seguinte composição:

a) um membro do Governo Municipal, representado pela Arquiteta Moema Castro Debiagi, Secretária Adjunta da Secretaria do Planejamento Municipal.

b) dois membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, representados, respectivamente, pelos Conselheiros titulares ou suplentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e da METROPLAN (Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional).

3.2 a Comissão Eleitoral tem como função básica, observados os critérios estabelecidos no item 2.1, coordenar o cadastramento das entidades, estipular o tempo de debate das entidades-candidatas, bem como dirimir os casos omissos ou duvidosos que envolverem inscrição ou voto.

#### **4- DO PROCESSO ELEITORAL**

4.1 Havendo consenso na indicação das entidades que passarão a compor o CMDUA, a votação se dará por aclamação.

4.2 No caso de apresentação de mais de uma entidade candidata a composição do CMDUA, proceder-se-á a votação por cédula.

4.2.1 Será considerado eleita para conselheira do CMDUA a entidade que obtiver maioria absoluta

dos votos das entidades presentes à plenária respectiva.

#### 5 - DA POSSE

5.1 A posse dos representantes e suplentes das entidades eleitas para comporem o CMDUA, será comunicada, oportunamente, por ocasião da publicação do resultado destas Eleições.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2005.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 13/05, de 24 de novembro de 2005

**Disciplina o uso dos veículos locados no Departamento Municipal de Habitação.**

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de disciplinar o uso dos recursos disponibilizados para atendimento dos serviços prestados pelos veículos locados, no Departamento Municipal de Habitação;

Considerando a necessidade de atender as demandas do Departamento sem afronta as normas municipais e a legislação trabalhista;

#### RESOLVE :

**Art. 1º** - O limite máximo de horas a serem realizadas pela Empresa Contratada será de 200 horas/mês, conforme Cláusula Sétima, item 7.2.1.2, ficando vedado a utilização do veículo além deste limite máximo previsto contratualmente.

**Art. 2º** - Havendo necessidade do veículo locado ficar além do limite de 10 horas diárias, disposição do Departamento, a Empresa Contratada deverá apresentar outro motorista, que atenda às exigências contratuais, sob pena de aplicação de multa contratual, conforme previsto na Cláusula Sétima, item 7.2.1.3 do respectivo Contrato.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor cinco dias após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/05

**Estabelece a sistemática para fornecimento de casas de emergência**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de sistematizar as situações passíveis de fornecimento de casas de emergência pela Autarquia,

#### RESOLVE:

I. A casa de emergência constitui recurso assistencial específico, destinado exclusivamente à população de baixa renda, com vistas ao atendimento de situações emergenciais relacionadas à moradia.

Parágrafo Único: População de baixa renda, para fins desta Instrução Normativa, é aquela cuja renda mensal não excede três salários mínimos regionais.

II. Às famílias comprovadamente compostas por sete ou mais membros, poderão ser fornecidas duas unidades de emergência.

III. A avaliação pertinente à liberação do recurso para tal fim caberá à Coordenação Técnica Social da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, desta Autarquia.

IV. O fornecimento de casas de emergência será precedido de avaliação e vistoria realizada pela Coordenação Técnica Social da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo.

V. O fornecimento de casas de emergência se realizará quando efetivamente constatadas as seguintes hipóteses:

- sinistro;
- risco iminente de desabamento;
- relocalização de moradias atingidas pelo Programa de Regularização Fundiária; desde que, no momento, não haja disponibilidade de vagas na Casa de Passagem
- encaminhamentos oriundos da rede de serviços municipais, próprias ou conveniadas.

VI A solicitação de casas de emergência será realizada por meio de formulário de requisição próprio a ser apresentado ao serviço de atendimento social da Coordenação Técnica Social, que, em 48 horas elaborará Parecer Técnico através da Unidade de Serviço Social, encaminhando-o à Direção-Geral.

VII O Diretor -Geral deferirá ou indeferirá a solicitação, no prazo de 24 horas.

VIII As decisões sobre o fornecimento de casas de emergência, em plantões de finais de semana e em casos excepcionais, serão de responsabilidade da Direção Geral ou de seu representante.

IX Os pedidos com pareceres favoráveis e deferidos pelo Diretor-Geral, serão encaminhados à Superintendência de Ação Social e Cooperativismo para abertura do processo e posteriormente, remetidos ao Protocolo Setorial para autuar.

X Autuado, o processo administrativo será encaminhado à Coordenação Técnica Social para registro e, ato contínuo, remetido à Unidade de Operações para atendimento.

XI Efetuado o atendimento, os processos administrativos deverão retornar à Coordenação Técnica Social para registro e, em seqüência, ao Protocolo Setorial para arquivamento.

XII Decorrido o prazo de 30 dias sem o fornecimento da casa de emergência solicitada, a Superintendência de Ação Social e Cooperativismo terá o prazo de cinco dias para emitir um relatório justificando o não atendimento.

XIII A avaliação dos casos de fornecimento de casas de emergência serão objeto de relatórios trimestrais expedidos pela Coordenação Técnica Social que serão, posteriormente remetidas à Superintendência de Ação Social e Cooperativismo.

Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa 3/04.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

**NELCIR TESSARO,**  
Diretor-Geral.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Ceminal - Centro Médico Navegantes Ltda., CNPJ 92.247.584/0001.12 e Inscrição Municipal 083424.2.3, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço, talonário dos números 1 a 150, com uso, referente ao AIDF 3640; e Notas Fiscais de Serviço Fatura, jogos soltos: 33, 79, 98, com uso, referente ao AIDF 6227; 437, 461, 463, 467, 477, 544, 549, 550, com uso e 601 a 650, sem uso, referente ao AIDF 2176; 703, 706, 719, 720, 784, 792, 817, 820, 821, com uso e 901 a 1150, sem uso, referente ao AIDF 18, sendo registrada a ocorrência sob nº 1622 de 7.12.05, na Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2005.

**CEMINAL - CENTRO MÉDICO NAVEGANTES LTDA.**

## EDITAIS



### EDITAL 36 CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR - abaixo citado, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 49, de 30 de outubro de

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.  
4º - CASSIO BENVENUTTI DE CASTRO

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2005.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1383

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**LOCADORA:** Transportes Provin Ltda.

**OBJETO:** Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IIM6338, pelo de placas IIS3073.



Porto Alegre, 7 de dezembro de 2005.

**JOÃO LOPES FERRÃO,**  
Coordenador de Transportes Administrativos.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1264

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**LOCADORA:** Megane Transportes Ltda.

**OBJETO:** Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IKM8333, pelo de placas IKN1018.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2005.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1346

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**LOCADORA:** Megane Transportes Ltda.

**OBJETO:** Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IKN1018, pelo de placas IKM8333.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2005.

**JOÃO LOPES FERRÃO,**  
Coordenador de Transportes Administrativos.

### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da prorrogação de contratos, conforme item II do artigo 57 da Lei acima citada.

EMPRESA	CONTRATO	TÉRMINO
ALVO TRANSPORTES LTDA	1291	31/3/2006
BLUME TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA	1289	31/3/2006
C.S.S TRANSPORTES LTDA	1304	31/3/2006
C.V. TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	1262	31/3/2006
C. ZUCCHI NETO & CIA LTDA	1348	31/3/2006
C.A.S. DA SILVA & CIA LTDA	1322	31/3/2006
C.A.S. DA SILVA & CIA LTDA	1323	31/3/2006
CASTELLAN E CORREA TRANSPORTES LTDA	1259	31/3/2006
CASTRO BARCELOS TRANSPORTES LTDA	1256	31/3/2006
CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	1523	31/3/2006
F S MACHADO & CIA LTDA	1337	31/3/2006
FACION TRANSPORTES LTDA ME	1282	31/3/2006
FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME	1287	31/3/2006
FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME	1288	31/3/2006
FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME	1328	31/3/2006
GELZUS TRANSPORTES LTDA	1300	31/3/2006
HERTZOG& BOFF LTDA	1350	31/3/2006
L H B ALVES & CIA LTDA	1315	31/3/2006
L H B ALVES & CIA LTDA	1318	31/3/2006
LEMA TRANSPORTES LOC. E COM. DE VEÍCULOS LTDA	1274	31/3/2006

LOCADORA PROGRESSO LTDA ME	1312	31/3/2006
MATRIK'S TRANSPORTES LTDA	1331	31/3/2006
MEGANE TRANSPORTES LTDA	1264	31/3/2006
MEGANE TRANSPORTES LTDA	1266	31/3/2006
MEGANE TRANSPORTES LTDA	1273	31/3/2006
MEGANE TRANSPORTES LTDA	1346	31/3/2006
N A DE SÁ & CIA LTDA	1319	31/3/2006
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	1507	31/3/2006
SANTANA AUTO LOCADORA LTDA	1260	31/3/2006
SANTOS BRITTO TRANSPORTES LTDA	1347	31/3/2006
TRANSBILHAN TRANSPORTES LTDA	1294	31/3/2006
TRANSJUS TRANSPORTES LTDA	1353	31/3/2006
TRANSLALIBI TRANSPORTES LTDA	1279	31/3/2006
TRANSLALIBI TRANSPORTES LTDA	1290	31/3/2006
TRANSLALIBI TRANSPORTES LTDA	1321	31/3/2006
TRANSLALIBI TRANSPORTES LTDA	1327	31/3/2006
TRANSMACANUDO TRANSPORTES LTDA	1333	31/3/2006
TRANSMACANUDO TRANSPORTES LTDA	1335	31/3/2006
TRANSMACANUDO TRANSPORTES LTDA	1341	31/3/2006
TRANSPORTADORA TRANSMATOS LTDA	1313	31/3/2006
TRANSPORTE BETOLI LTDA	1478	31/3/2006
TRANSPORTES CAIMA LTDA ME	1292	31/3/2006
TRANSPORTES CAIMA LTDA ME	1293	31/3/2006
TRANSPORTES CORTINOVI LTDA	1280	31/3/2006
TRANSPORTES FRANCKLIN LTDA	1495	31/3/2006
TRANSPORTES FRANCKLIN LTDA	1497	31/3/2006
TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA	1285	31/3/2006
TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA	1297	31/3/2006
TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA	1298	31/3/2006
TRANSPORTES LIMBERGER LTDA	1286	31/3/2006
TRANSPORTES LIMBERGER LTDA	1317	31/3/2006
TRANSPORTES MOLTTER LTDA	1265	31/3/2006
TRANSPORTES NDC LTDA	1332	31/3/2006
TRANSPORTES NDC LTDA	1334	31/3/2006
TRANSPORTES NIELSUL LTDA	1342	31/3/2006
TRANSPORTES NIELSUL LTDA	1343	31/3/2006
TRANSPORTES OTALIRO LTDA	1308	31/3/2006
TRANSPORTES PATRICK LTDA	1484	31/3/2006
TRANSPORTES PFS LTDA ME	1278	31/3/2006
TRANSPORTES PFS LTDA ME	1329	31/3/2006
TRANSPORTES RENARO LTDA ME	1305	31/3/2006
TRANSPORTES RENARO LTDA ME	1309	31/3/2006
TRANSVIANA TRANSPORTES LTDA	1532	31/3/2006
TRANZENAIDE TRANSPORTES LTDA	1314	31/3/2006
W.E. TRANSPORTES LTDA	1272	31/3/2006

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

**JOÃO LOPES FERRÃO,**  
Coordenador de Transportes Administrativos.

### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da prorrogação de contratos, conforme item II do artigo 57 da Lei acima citada.

EMPRESA	CONTRATO	TÉRMINO
A M PEREIRA & CIA LTDA	1580	31/7/2006
BUSINESS TRANSPORTES LTDA	1515	31/7/2006
CASTRO BARCELOS TRANSPORTES LTDA	1550	31/7/2006
CAVALHEIRO & STEFANI LTDA	1551	31/7/2006

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005

<b>PROCESSO 001.038295.05.9</b>	
<b>CONTRATADOS:</b> Empresa Solasi – Produção, Promoção e Realização de Eventos Ltda.	
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Dorotéia Minha", no 12º Porto Alegre em Cena.	
<b>VALOR:</b> R\$ 7.087,00	
<b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações	
<b>ELEMENTO DA DESPESA:</b> 1003.2038.339039230100	

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005

CAVALHEIRO & STEFANI LTDA	1581	31/7/2006
CRISMILA TRANSPORTES LTDA	1527	31/7/2006
DOCG TRANSPORTES LTDA	1548	31/7/2006
FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME	1531	31/7/2006
FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME	1544	31/7/2006
GELZUS TRANSPORTES LTDA	1131	31/7/2006
IMBITUR TRANSPORTES LTDA	1494	31/7/2006
IMBITUR TRANSPORTES LTDA	1517	31/7/2006
IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	1545	31/7/2006
IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	1578	31/7/2006
J L BERTÉ TRANSPORTES LTDA ME	1552	31/7/2006
MRC TRANSPORTES LTDA ME	1325	31/7/2006
MRJ TRANSPORTES LTDA ME	1499	31/7/2006
MRJ TRANSPORTES LTDA ME	1500	31/7/2006
MRJ TRANSPORTES LTDA ME	1501	31/7/2006
NALITE TRANSPORTES LTDA	1574	31/7/2006
NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	1556	31/7/2006
NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	1557	31/7/2006
NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	1559	31/7/2006
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	1506	31/7/2006
R & S TRANSPORTES LTDA	1565	31/7/2006
R & S TRANSPORTES LTDA	1571	31/7/2006
R & S TRANSPORTES LTDA	1572	31/7/2006
SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	1563	31/7/2006
SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	1564	31/7/2006
SILVEIRA & FRAGA LTDA	1541	31/7/2006
TRANSCALIS TRANSPORTES LTDA	1558	31/7/2006
TRANSDUPONT TRANSPORTES LTDA	1510	31/7/2006
TRANSDUPONT TRANSPORTES LTDA	1519	31/7/2006
TRANSMELI TRANSPORTES LTDA	1505	31/7/2006
TRANSMELI TRANSPORTES LTDA	1514	31/7/2006
TRANSMELI TRANSPORTES LTDA	1530	31/7/2006
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA ME	1539	31/7/2006
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA ME	1540	31/7/2006
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA ME	1547	31/7/2006
TRANSPORTE BETOLI LTDA	1493	31/7/2006
TRANSPORTE BETOLI LTDA	1491	31/7/2006
TRANSPORTES BELINZONI LTDA	1567	31/7/2006
TRANSPORTES GUASSELLI LTDA ME	1554	31/7/2006
TRANSPORTES Irmãos FEIJÓ LTDA	1487	31/7/2006
TRANSPORTES Irmãos FEIJÓ LTDA	1488	31/7/2006
TRANSPORTES MAJUL LTDA	1477	31/7/2006
TRANSPORTES MAJUL LTDA	1485	31/7/2006
TRANSPORTES MAJUL LTDA	1502	31/7/2006
TRANSPORTES NIELSUL LTDA	1344	31/7/2006
TRANSPORTES NIELSUL LTDA	1508	31/7/2006
TRANSPORTES OLIVEIRA MASCHAMANN LTDA ME	1562	31/7/2006
TRANSPORTES OTALIRO LTDA	1576	31/7/2006
TRANSPORTES PATRICK LTDA	1537	31/7/2006
TRANSPORTES PÉ DE BORRACHA LTDA	1573	31/7/2006
TRANSPORTES PETRY LTDA	1542	31/7/2006
TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	1555	31/7/2006
TRANSPORTES TALIA LTDA ME	1482	31/7/2006
TRANSPORTES TECH LTDA	1504	31/7/2006
TRANSPORTES TOJAL LTDA	1524	31/7/2006
TRANSPORTES TRANSCHELA LTDA	1529	31/7/2006
TRANSPORTES ZULCARELLI LTDA ME	1568	30/11/2005
TRANSPORTES ZULCARELLI LTDA ME	1569	30/11/2005
TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA	1268	31/7/2006
TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA	1496	31/7/2006
TRANSVANDERSON TRANSPORTES LTDA	1534	31/7/2006
TRANSVIVI TRANSPORTES LTDA	1522	31/7/2006
W.L.S TRANSPORTES LTDA	1476	31/7/2006

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

**JOÃO LOPES FERRÃO,**  
Coordenador de Transportes Administrativos.



### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.038264.05.6**  
**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADOS:** Hermes Bernardi Junior.  
**OBJETO:** Contratação para serviços técnicos especializados para o Projeto "Noite do Livro – Entrega do Prêmio Açorianos de Literatura"  
**VALOR:** R\$ 12.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, incisos III e IV, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades de licitações abaixo** pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005

**PROCESSO 001.038263.05.0**  
**CONTRATADOS:** Associação Cultural Depósito de Teatro.  
**OBJETO:** Contratação de empresário exclusiva para apresentação do espetáculo "Dr QS Quirozias Qomédias".  
**VALOR:** R\$ 5.330,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas altera-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ções  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039230100

**PROCESSO 001.036755.05.2**  
**CONTRATADOS:** Associação Marlenista do Rio de Janeiro.  
**OBJETO:** Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Utopia", no 12º Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 10.124,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339039230100

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005

**PROCESSO 001.038295.05.9**  
**CONTRATADOS:** Empresa Solasi – Produção, Promoção e Realização de Eventos Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Dorotéia Minha", no 12º Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 7.087,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039230100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005

**PROCESSO 001.038287.05.6**  
**CONTRATADOS:** Eduardo Alberto Cervieri Delmonte.  
**OBJETO:** Contratação de empresário exclusiva para apresentação do espetáculo "Sexo Em La Cabeza", no evento 12º Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 6.120,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005

**PROCESSO 001.033105.05.7**  
**CONTRATADOS:** Empresa Commune.  
**OBJETO:** Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Agreste", no 12º Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 7.087,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339039230100

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 002.073812.05.6

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** JULIO CESAR FERRONATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Carteira de Identidade 1007441692 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 464507000-25, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Coronel Bordini, 415, apto. 904.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 99,18m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 31.604,70

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

### PROCESSO 002.073812.05.6

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ADQUIRENTE:** JULIO CESAR FERRONATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Carteira de Identidade 1007441692 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 464507000-25, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Coronel Bordini, 415 apto. 904.

**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 53,91m<sup>2</sup>, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 8.589,48.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

### PROCESSO 002.072793.05.8

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ADQUIRENTE:** SPO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 00.387.959/0001-21, estabelecida, na cidade de Pelotas/RS, na Rua Anchieta, 2122, sala 502.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 58,07m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 16.947,15 .

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2005.

### PROCESSO 002.071989.05.6

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ADQUIRENTE:** JOÃO ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, aposentado, Carteira de Identidade 8019834715 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 170.996.170-87, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Humberto de Campos, 681, apto.412.

**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 26,15m<sup>2</sup>, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 1.574,50.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2005.

### PROCESSO 002.072286.05.9

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ADQUIRENTE:** PRESETE PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 07.003.644/0001-82, estabelecida, nesta Capital, na Rua Augusto Severo, 125, sala C.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 98,82m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 31.489,98

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2005.

### PROCESSO 002.072286.05.9

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ADQUIRENTE:** PRESETE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 07.003.644/0001-82, estabelecida, nesta Capital, na Rua Augusto Severo, 125, sala C.

**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 81,55m<sup>2</sup>, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 12.993,36

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2005.

ISAAC AINHORN,  
Secretário.



## AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para contratação de serviços de taquigrafia e decupação de fitas cassetes para o Conselho do Orçamento Participativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme segue:

**DATA:** 19 de dezembro de 2005, às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106. Maiores informações, no endereço acima ou através dos telefones 3289.1099 / 3289.1032.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 259/05 PROCESSO 001.050758.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.** ITEM: 5

**PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA.** ITENS: 1, 2, 3

**ITEM DESCLASSIFICADO: 4**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 258/05 PROCESSO 001.050757.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.** ITENS: 5, 7

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** ITENS: 1, 2, 8, 9

**COOP. RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS LTDA.** ITENS: 3, 4

**ITEM DESCLASSIFICADO: 6**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 234/05 PROCESSO 001.046422.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**MF MACHADO SOARES** ITENS: 1, 8, 10, 11

**INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** ITENS:

2, 12, 14, 22, 26, 32, 42, 45, 56, 58

**BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS**

**LTDA.** ITENS: 3, 6, 25, 27, 31, 41, 43, 44, 49

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 4, 33, 36

**NEW EDUCAR LTDA. – EPP** ITENS: 5, 7, 9, 19, 21, 23, 24, 28, 29, 35, 38, 51, 52

**NEW WAVE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.** ITENS: 15, 16, 17, 46, 47, 48

**CONTGRAF - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.** ITEM: 20

**VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES** ITENS: 39, 40

**ITENS SEM COTAÇÃO: 18, 50**

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 13, 30, 34, 37, 53, 54, 55, 57**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.

## DISPENSA 240/05 PROCESSO 001.054040.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** transdutores de pressão

**ITENS 1,2** Bio-Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

**TOTAL** da compra: R\$ 1.068,70

**PRAZO** de entrega: cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da compra direta acima.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 187/05 PROCESSO 001.037241.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**VL JEANS IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.** ITENS: 1, 5, 6, 15, 16, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 47, 48, 49, 50

**DERLI SCHELL** ITENS: 41, 46, 52, 53, 54, 55

**ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA.** ITEM: 56

**ITENS SEM COTAÇÃO: 4, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 20, 21, 22, 24, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40**

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 3, 7, 8, 13, 42, 43, 44, 45, 51**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 257/05 PROCESSO 001.050756.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 9 de dezembro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 25** – BURLANI COMERCIO DE CARNES LTDA. E CASA DE CARNES MOACIR LTDA.

**ITEM 26** – BURLANI COMERCIO DE CARNES LTDA. E CASA DE CARNES MOACIR LTDA.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,  
Presidenta.



## TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Milenium Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo para 60 dias, a contar de 11 de novembro de 2005, referente ao processo 001.039544.03.6

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA  
**OBJETO:** Ficam alteradas as Cláusulas Segunda, Sexta e Décima. Fica prorrogado o prazo por seis meses, a contar de 1º de dezembro de 2005. Permanecendo o valor Global em R\$ 834.006,20

Porto Alegre, 28 de novembro de 2005

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal Gestão e Acompanhamento Estratégicos.  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega em domicílio, em âmbito nacional, de objetos relativos ao serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PRAZO:** 30 dias a contar de 1º de dezembro de 2005  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39 – 1302.2072  
**MODALIDADE de LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação do artigo 25 da lei 8.666/93  
**VALOR:** R\$ 540.000,00

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde  
**CONTRATADA:** Rádio Móvel Digital S.A.  
**OBJETO:** Implementação e operação de uma rede de radiocomunicação móvel para o serviço de atendimento Médico de Urgência-SAMU da Secretaria Municipal da Saúde  
**PRAZO:** 12 meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2155-339039120100-1 e outra  
**MODALIDADE de Licitação:** Pregão Eletrônico 7/05 referente ao Processo 001.016870.050  
**VALOR:** R\$ 76.668,00

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Portaria em 86 postos de serviço, distribuídos nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde  
**PRAZO:** 12 meses a contar de 9 de novembro de 2005  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2147-339039770100-1 e outras  
**MODALIDADE de Licitação:** Pregão Eletrônico 4/05 referente

ao processo 001.007689.05.5  
**VALOR:** R\$ 702.523,00

Porto Alegre, 24 de novembro de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde  
**CONTRATADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Portaria em 86 postos de serviço, distribuídos nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde.  
**PRAZO:** 12 meses a contar de 9 de novembro de 2005  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18042147-339039770100-1 e outras  
**MODALIDADE de Licitação:** Pregão Eletrônico 4/05, referente ao processo 001.007689.05.5  
**VALOR:** R\$ 403.051,84

Porto Alegre, 24 de novembro de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda-Portserv.  
**PRAZO:** 12 meses a contar de 9 de novembro de 2005  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18042147-339039770100-1 e outras  
**MODALIDADE de Licitação:** Pregão Eletrônico 4/05, referente ao processo 001.007689.05.5  
**VALOR:** R\$ 177.892,20

Porto Alegre, 24 de novembro de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 37/05 PROCESSO 003.080271.05.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas  
**ITEM 52 - ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO**  
**ITENS 34,51 - FRACASSADOS**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2005.

**DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

### CONVITE 003.080461.05.0

**OBJETO:** Execução de tanque séptico e filtro anaeróbico – Área Kaigangue

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no DIA : 21 de dezembro de 2005, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 14 de dezembro de 2005 a 20 de dezembro de 2005, das 8h30min às 11h30min e

das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 – Conta corrente 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
**Diretor-Geral.**

### RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 4/05

**OBJETO:** "Registro de Preços de materiais de segurança"  
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa RONALDO DRESCH, permanecendo inabilitada conforme Julgamento de Habilitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação. De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de Habilitação, publicado em 26 de outubro de 2005, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais e que fica marcada para o dia 9 de dezembro de 2005, às 15h30min, a abertura dos envelopes "B" – Propostas, das empresas habilitadas.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2005.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.043096.05.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Educação

**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** compra de 2.200 vales-transporte  
**VALOR:** R\$ 3.850,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2092-339039730100-20  
**EMBASAMENTO LEGAL:** artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

### INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.029587.05.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Educação

**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre CGC 90.298.993/0001-12  
**OBJETO:** compra de 12.000 vales - transporte  
**VALOR:** R\$ 21.000,00

**Dotações Orçamentárias:** 1502-2092-339039.730100-20 ; 1502-2087-339039.730100-20 ; 1502-2094-339039.730100-20; 1502-2096-339039.730100-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
**Secretária Municipal de Educação.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONVITE 28/05 PROCESSO 007.010203.05.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**CONVITE: 28/05**

**OBJETO:** Aquisição de Impressos Padronizados Abertura dos envelopes

**DATA:** 15 de dezembro de 2005, às 9h30min

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica: R\$ 3,00

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2005.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
**Presidenta.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com base no disposto do artigos 58, inciso II, e 78, XII, combinados com o artigo 79, inciso I, e § 2º, todos da Lei Federal 8666/93, declara RESCINDIDO o Contrato 41/00, com a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., (Processo 005.4341.00.7), para locação de uma máquina Xerox 5755 copiadora, colorida, dando-lhe término em 15 de setembro de 2005, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2005.

**GARIPÔ SELISTRE DA SILVA,**  
**Diretor-Geral.**

**XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.,**  
**Contratada.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### CONVITE 97/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Luvas de Latex e Materiais Médicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2937	Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda	12,60

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2005.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
**Coord. Unidade de Compras.**

# Alunos de escolas especiais realizam mostra de arte

A Escola Municipal de Educação Especial Fundamental Tristão Sucupira Vianna inaugura hoje, às 10h15, o Muro Miró, intervenção em pintura realizada por alunos portadores de deficiências mentais e transtornos do desenvolvimento. A pintura é resultado de processos pedagógicos desenvolvidos nas aulas de arte-educação junto a alunos das seis turmas do 3º Ciclo.

Com 45 metros de comprimento e 2,30 metros de altura, o muro começou a ser pintado em setembro último, com tinta acrílica, sendo resultado de um trabalho de sensibilização e estudo da obra de Juan Miró realizado pelo professor João

Augusto Santos, que orientou 70 alunos de 15 a 20 anos. As cores e formas de Miró estimularam a produção dos jovens autistas, que responderam de modo surpreendente à proposta apresentada. Para Santos, a atividade proporcionou aos alunos o desenvolvimento da afetividade e do senso de coletividade.

Durante o evento, haverá apresentação de outras criações dos alunos, como do grupo de dança e desfile de produção de roupas.

A Escola Tristão Sucupira Vianna está localizada na Av. Nilo Wolff, 955, Restinga Nova.

## Mais turmas da EJA

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) será ampliada em 2006 nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, Nossa Senhora do Carmo e Deputado Marcício Goulart



O trabalho de formação de alunos é voltado à inclusão social, capacitando-os para o desempenho da cidadania

Loureiro. Em 2005, essas escolas só estão oferecendo turmas da EJA de totalidades iniciais (TIs), isto é, turmas de alfabetização e pós alfabetização. A partir do próximo ano, passarão a ter pelo menos mais três turmas de totalidades finais (TFs): T4, T5 e T6, correspondentes aos últimos anos do Ensino Fundamental (EF). Assim, os alunos poderão completar o Ensino Fundamental e receber a certificação.

A EJA é uma modalidade do EF diferente, que permite que os alunos possam avançar de uma turma para outra conforme o seu ritmo de aprendizagem. Assim, há oportunidade de conclusão do EF em menor tempo dependendo do desempenho do aluno. O avanço para as TFs pode ocorrer em qualquer totalidade desde que sejam alcançados os objetivos propostos. O trabalho de formação de alunos que não conseguiram completar a escolarização na idade própria (7 aos 14 anos) é voltado à inclusão social, capacitando-os para o desempenho da cidadania.

## Escola Faz Arte

O Escola faz Arte 2005 tem opções culturais para quem está na Capital, protagonizadas por alunos das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. Hoje, a partir das 14h30, estudantes das escolas municipais de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo e Vereador Carlos Pessoa de Brum mostrarão seus talentos no Sesc (Alberto Bins, 665). A Monte Cristo levará ao palco apresentações de flauta e canto, e a Pessoa de Brum, dança gaúcha. À noite, com início às 19h30, será a vez de o Sesc sediar apresentações de música e dança das escolas municipais de Ensino Fundamental Pepita de Leão e Deputado Victor Issler.

No sábado, 10, a Orquestra de Flautas da Escola Heitor Villa-Lobos se apresenta às 20h no Teatro da AMRIGS, com o espetáculo Planeta Sonho. A Orquestra tem 13 anos de atividade e se destaca pela qualidade artística e inclusão social que proporciona à comunidade escolar, sendo reconhecida através de premiações como o Prêmio Defesa dos Direitos Humanos do RGS, promovido pela UNESCO/Assembléia Legislativa/Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, e Prêmio Lupicínio Rodrigues, concedido pela Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

Segundo a regente da Orquestra de Flautas e diretora do espetáculo, Cecília Silveira, este ano foi preparado um espetáculo que enfatiza o potencial musical da orquestra, com o acompanhamento de 90 cantores, entre crianças e adultos, ampliando o objetivo de mostra pedagógica de anos anteriores.

O espetáculo tem entrada franca com apresentação de convite, que está disponível na escola (fone: 33191413), no setor de Eventos/SMED (32263171), c/ Cecília (fone: 99548897), ou, na bilheteria do teatro no dia do espetáculo, em caso de lotação não esgotada.

Até 15 de dezembro, a 12ª edição do Escola faz Arte oferece eventos culturais em vários espaços da Capital. O evento mantém o objetivo de mostrar à cidade a produção das diferen-

tes linguagens artísticas (dança, música, teatro e artes visuais). Promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), o Escola faz Arte também oportuniza à comunidade escolar acesso a espaços culturais como Cia. de Arte, Usina do Gasômetro e os teatros Renascença, de Arena, do IPE, Sesc e Amrigrs. Aproximadamente 40 espetáculos de dança, música, teatro e apresentações de bandas escolares serão abertos ao público.

### Exposição

Até 24 de novembro, a Exposição de Artes Visuais reúne obras de alunos no espaço Sapato Florido da Casa de Cultura Mário Quintana. O quadrante 3 dos Altos do Mercado Público sediará, de 3 a 15 de dezembro, a exposição de trabalhos de alunos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

### Fórum integra programação

O fórum de discussão e reflexão cujo tema A arte e a Aprendizagem - Abordagem Transdisciplinar – acontecerá na sexta-feira, dia 09, das 8h30min às 12h, no auditório do City Hotel (Rua José Montauray, 20) contará com a participação da bacharel em Artes Visuais pela Ufrgs, Eduarda Azevedo Gonçalves, do diretor do Centro Municipal de Dança da Secretaria da Cultura de Porto Alegre, Airton Tomazzoni, do mestre em música pela Ufrgs, Gelson Henrique Sousa Gomes, e do mestrando em Educação da Ufrgs e assessor da Smed, Paulo Mauro da Silva.

Das 14h às 17h, o fórum inclui relatos de experiências de professores de escolas da rede sobre projetos nas áreas de dança, música, teatro e artes visuais. Os relatos sobre música e dança ocorrerão no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (Rua Vigário José Inácio, 730). O relato sobre teatro acontecerá no Cmet Paulo Freire (Rua Jerônimo Coelho, 254), e o de artes visuais, no City Hotel. O fórum será encerrado com a definição dos rumos do Escola faz Arte, a cargo dos professores da rede, a partir das 18h, no City Hotel.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Manfred Flöricke é Cidadão

O comodoro do Clube Veleiros do Sul, Manfred Flöricke, recebeu o Título de Cidadão de Porto Alegre concedido pela Câmara. A vereadora que propôs a homenagem destacou a preocupação social do homenageado. “Por ter dedicado sua vida ao desenvolvimento esportivo e social da cidade, propomos o presente título, prestando assim devido reconhecimento a este cidadão que adotou Porto Alegre como sua segunda terra natal.”

Manfred agradeceu o título e afirmou que essa homenagem significa o reconhecimento de uma cidadania que, de fato, já fazia parte de seu coração e sua mente. Revelou que foi velejando pelo Guaíba que aprendeu a admirar ainda mais Porto Alegre. Nascido em 9 de agosto de 1940 na cidade Bremen, Alemanha, Flöricke chegou ao Brasil em 1952. Aqui casou, teve três filhos, três netos e tornou-se empresário da área de máquinas de costuras industriais. Encantado com o Guaíba passou a dedicar-se também à vela. Entre outros títulos, foi tetracampeão brasileiro da Classe Sharpie e tricampeão gaúcho, Atleta Laureado do RS (1961) e Atleta do Ano Gaúcho de 1967.

### Instituto do Câncer Infantil recebe homenagem

A Câmara realizou esta semana homenagem ao Instituto do Câncer Infantil. O vereador que sugeriu a cerimônia fez um histórico do trabalho desenvolvido pela instituição, observando que a história do ICI começa em 1992, quando o médico e hoje diretor-presidente do instituto Algemir Lunardi Bruneto e o jornalista Lauro Quadros uniram esforços para criar a entidade. Atualmente, observou o vereador, o ICI conta com centro hospitalar, casa de apoio e laboratório de pesquisas. Acrescentou que o instituto fez, em 2004, 3.591 consultas a crianças e adolescentes no centro oncológico. “O ICI é referência em tratamento na América Latina, com índice de cura de 70%.”

O diretor-presidente do ICI agradeceu aos vereadores pela homenagem e também pela aprovação, há dez anos, de projeto que destinou R\$ 150 mil para a construção da casa de apoio aos familiares das crianças em tratamento. “O instituto é que gostaria de homenagear a Câmara, que ajudou a transformar em realidade um sonho de dez anos atrás.” Bruneto agradeceu a Lauro Quadros, que preside o Conselho de Administração do ICI. “É um jornalista cuja reputação o qualifica ao título honorífico de médico e, além disso, é um consultor para as horas difíceis.”

### Clube Caminho do Meio faz 75 anos

Os 75 anos do Clube Esportivo Caminho do Meio foram lembrados na Tribuna Popular da Câmara. O presidente da associação, Jaime Antônio Flores, destacou as vitórias do Caminho do Meio nas competições de bocha, esporte ao qual se dedica especialmente, e expôs dificuldades enfrentadas pela entidade ao longo de sua história. Flores contou que o Caminho do Meio foi fundado em 2 de dezembro de 1930. Na década de 50, mudou-se para o atual endereço, na Rua São Manoel. O Caminho do Meio tem se mantido como destaque na área de bocha. “O clube tem jogadores de 12 a 80 anos, acumulando títulos em campeonatos nas diversas categorias”, afirmou. “Nosso sonho é elevar a bocha a esporte olímpico.”